



= DECRETO Nº 4.963/83 =

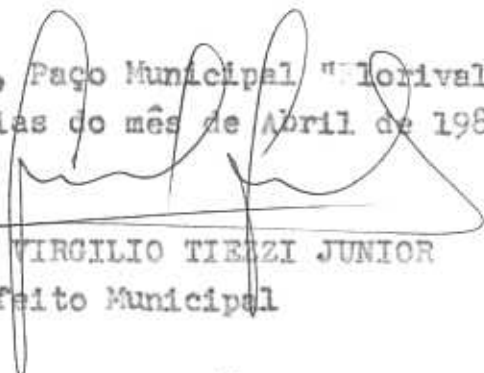
ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

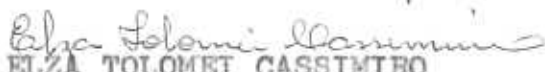
ARTIGO 1º - Fica revogado e sem nenhum efeito, o Decreto número 4.003, de 21 de julho de 1980, que nomeou os membros para integrarem o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Industrial / "PRONIPPI".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Torivaldo Leal", aos vinte e nove (29) dias do mês de Abril de 1983.


ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Coordenadoria de Serviços Internos, aos vinte e nove (29) dias do mês de Abril de 1.983.


ELZA TOLOMEI CASSIMIRO
Diretora da Divisão de Administração